

## EDITAL

### INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CEISCAP (2019/2020) 3ª FASE

Fernando José Malheiro de Magalhães, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, faz saber que:

1. É aberto o concurso de acesso (3ª fase) para frequência dos cursos de **Pós-Graduação**, integrados no *Plano de Atividades* do CEISCAP do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto, a iniciar no ano letivo 2019/2020, constantes do Anexo I, nos prazos fixados no Anexo II.
2. A candidatura deverá ser realizada através do preenchimento do formulário disponível em <http://paol.iscap.ipp.pt/ceiscapsurvey/index.php?sid=45927> dentro do prazo fixado no Anexo II deste Edital, e que dele faz parte integrante.
3. Para concretizar a candidatura deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail [gpgrad@iscap.ipp.pt](mailto:gpgrad@iscap.ipp.pt):
  - (a) *Curriculum* profissional e académico do candidato (sugere-se o modelo europeu, disponível em <http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>), o qual deverá discriminar separadamente, pela ordem apresentada:
    - i. Habilitações académicas: graus académicos, classificações, data e instituição em que foram emitidos;
    - ii. Experiência profissional: descrição das atividades relevantes assim como outras que o candidato considere importante avaliar no contexto da admissão ao curso com indicação das instituições onde foram exercidas;

- (b) O curriculum deve ser acompanhado de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua;
- (c) Carta de motivação do candidato onde expresse de forma clara o que o motiva e a importância que o curso poderá ter no seu desenvolvimento profissional;
- (d) Outros documentos que o candidato entenda relevantes para apreciação da sua candidatura (ex: cartas de recomendação);
- (e) Cartão de Cidadão digitalizado.

No caso de não possuir Cartão de Cidadão, este deverá ser substituído por outro documento de identificação/equivalente legal; deve igualmente ser remetido o Cartão de Contribuinte (ou equivalente legal);

- (f) Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura no valor de 60 € (sessenta euros). O pagamento desta taxa deverá ser efetuado por transferência bancária para o IBAN: PT50078101120000000101630; BIC: IGCPPTPL. Ao efetuar a transferência bancária, deverá identificar o nome do candidato e o curso a que se está a candidatar.
4. São excluídos do processo de candidatura em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações.
  5. A seleção e seriação dos candidatos aos referidos cursos de pós-graduação serão efetuadas através dos critérios apresentados no Anexo III, sendo efetuados com base na análise do seu 'Curriculum Vitae' (académico e profissional) e pela Carta de Motivação, tendo em conta a formação científica de base e a experiência profissional relevante, podendo ser complementada com uma entrevista para avaliação de conhecimentos, motivação e disponibilidade para a frequência do curso. Da decisão da Comissão Científica (de cada curso) não cabe reclamação, salvo quando arguida de vício de forma, caso em que deve ser apresentada ao Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nos prazos fixados no Anexo II.

6. Cada curso funcionará com um número mínimo de formandos. No Anexo IV do presente Edital consta o número de vagas para cada curso e o referido número mínimo.
7. A taxa de candidatura referida na alínea f) do n.º 3 não será devolvida qualquer que seja o pretexto.
8. As matrículas e inscrições dos candidatos colocados são realizadas no prazo estabelecido no Anexo II. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento da taxa de inscrição, do seguro escolar e da propina.
9. A taxa de inscrição/matrícula é de 25 € (vinte e cinco euros) e o seguro escolar de 5 € (cinco euros).
10. O valor de propina dos cursos de Pós-Graduação consta do Anexo V do presente Edital.
11. No caso de algum candidato colocado desistir expressamente da matrícula e inscrição, ou não realizar a mesma, o CEISCAP do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto convocará, por via eletrónica, à matrícula e inscrição o(s) candidato(s) não colocado(s), por ordem decrescente de classificação, até esgotar as vagas ou os candidatos.

S. Mamede de Infesta, 15 de outubro de 2019

O Presidente do ISCAP

Fernando José Malheiro de Magalhães  
(Prof. Coordenador)

## ANEXO I

<b>CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO</b>
Comunicação Técnica <sup>1</sup>
Fiscalidade <sup>2</sup>
Gestão de Sistemas de Informação Empresariais <sup>3</sup>
Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução <sup>4</sup>
Instrumentos de Gestão para PME <sup>5</sup>

<sup>1</sup> Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 20 de julho de 2018.

<sup>2</sup> Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 7 de setembro de 2018.

<sup>3</sup> Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 30 de abril de 2014; alterado pelo mesmo Conselho Técnico-Científico, nas suas reuniões de 1 de outubro de 2014, 2 de novembro de 2015 e 16 de fevereiro de 2017.

<sup>4</sup> Aprovado pelo Conselho Geral do IPP em 8 de julho de 2004 e pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 25 de julho de 2012; alterado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, nas suas reuniões de 20 de julho de 2017 e 18 de julho de 2018.

<sup>5</sup> Aprovado pelo Conselho Técnico-Científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, na sua reunião de 3 de fevereiro de 2016; alterado pelo mesmo Conselho Técnico-Científico, na sua reunião de 21 de junho de 2017. Alterada a designação do curso pelo mesmo Conselho Técnico-Científico em 5 de junho de 2019.

## ANEXO II

Prazos de candidatura, seleção e matrícula para os  
Cursos de Pós-Graduação do CEISCAP

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do Edital de Candidatura	-	15/10/2019
Apresentação da Candidatura	15/10/2019	28/10/2019
Apreciação das Candidaturas	-	29/10/2019
Informação aos candidatos sobre resultados da seleção e seriação	-	29/10/2019
Prazo para "Reclamações" e desistências	-	30/10/2019
Apreciação das Reclamações	-	31/10/2019
Publicação da lista final dos candidatos admitidos	-	31/10/2019
Matrículas e Inscrições a)	5/11/2019	10/11/2019
Início previsto das aulas	-	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) <i>Findo este prazo, caso o candidato admitido não tenha feito a sua matrícula e inscrição, será convocado o candidato seguinte da lista ordenada até esgotar as vagas ou os candidatos admitidos.</i>		

## ANEXO III

### Critérios de Seriação dos candidatos aos Cursos de Pós-Graduação do CEISCAP CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO TÉCNICA

Critérios	Classificação Máxima
<b>Critério 1. Formação Académica</b>	<b>5,0 valores</b>
1.1. Tipo de Formação Académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 10)	2,0 valores
1.3. Área (Formação complementar (pouco relevante= 0,2; relevante= 0,6; muito relevante= 1,0)	1,0 valores
<b>Critério 2. Experiência profissional relevante</b>	<b>6,0 valores</b>
2.1. Experiência profissional em comunicação técnica ou afins (tradução, terminologia, ou área afim= 3,0; outra= 1,0)	3,0 valores
2.2. Tempo de experiência profissional em organizações empresariais (Cada ano vale 1 valor)	3,0 valores
<b>Critério 3. Motivação para o curso</b>	<b>5,0 valores</b>
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	5,0 valores
<b>Critério 4. Competência Linguística em Inglês (mínimo B1)</b>	<b>4,0 valores</b>
4.1 Competência em inglês (Certificado, declaração, classificações com indicação do nível de acordo com o QECR – Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas) (B1= 1,0; B2= 2,0; C1= 3,0; C2= 4,0)	4,0 valores
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

#### Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

**Nota:** O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação

## CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FISCALIDADE

<b>Crítérios</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>Critério 1. Formação Académica</b>	<b>6,0 valores</b>
1.1 Tipo de formação académica (Pouco relevante= 1,0; Relevante=3,0; Muito relevante= 6,0)	6,0 valores
<b>Critério 2. Classificação da Licenciatura</b>	<b>6,0 valores</b>
2.1 Classificação na licenciatura (10 a 12= 1,0; 13 a 16 = 3,0; 17 a 20 = 6,0)	6,0
<b>Critério 3. Currículo profissional</b>	<b>6,0 valores</b>
3.1 Experiência profissional na área da Contabilidade e Fiscalidade (Mais de 5 anos= 6,0; Até 5 anos= 3,0)	4,0
3.2. Experiência profissional em organizações empresariais (Mais de 5 anos= 2 pontos; Até 5 anos= 1 pontos)	2,0
<b>Critério 4. Nível de motivação e compromisso</b>	<b>2,0 valores</b>
4.1 Nível de motivação e compromisso Avaliação da carta de motivação = 2,0	2,0
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

### Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

**Nota:** O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação

## CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAIS

<b>CrITÉRIOS</b>	<b>Classificação Máxima</b>
<b>CrITÉRIO 1. Formação Académica</b>	<b>6,0 valores</b>
1.1 Tipo de formação académica (Licenciatura na área= 2,0; outras= 1,0; mestrados na área = 2,0; outros mestrados=1,0: Doutoramento na área= 2,0; outros doutoramentos= 1,0)	6,0
<b>CrITÉRIO 2. Experiência profissional</b>	<b>5,0 valores</b>
2.1 Experiência profissional na área (área do curso= 2,0; outras= 1,0)	2,0
2.2 Tempo de experiência profissional (Mais de 5 anos= 3,0; Até 5 anos= 1,0)	3,0
<b>CrITÉRIO 3. Formação complementar</b>	<b>3,0 valores</b>
3.1 Formação complementar (Na área do curso= 1,0 por cada; outras= 0,5 por cada)	3,0
<b>CrITÉRIO 4. Competências tecnológicas</b>	<b>3,0 valores</b>
4.1 Competências tecnológicas (Na área = 4,0; na ótica do utilizador =1,0)	3,0
<b>CrITÉRIO 5. Motivação e compromisso</b>	<b>3,0 valores</b>
4.1 Carta de motivação	3,0
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

### Classificação Final:

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3 + C4$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

**Nota:** O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação



CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
TRADUÇÃO ESPECIALIZADA E FERRAMENTAS DE TRADUÇÃO

Critérios	Classificação Máxima
<b>1. Formação Académica</b>	<b>4,0 valores</b>
1.1. Tipo de Formação Académica (Mestrado na área = 4; Licenciatura na área = 3,0; Mestrado/Licenciatura em áreas afins = 2,0; Sem Licenciatura, mas com CV relevante= 1,0)	4,0 valores
<b>2. Experiência profissional</b>	<b>6,0 valores</b>
2.1. Experiência profissional em tradução/localização/legendagem/gestão de projetos de tradução (0 a 2,0)	2,0 valores
2.2. Experiência profissional em terminologia/redação técnica/tradução jurídica e/ou médica/revisão (0 a 2,0)	2,0 valores
2.3. Experiência profissional em áreas afins (0 a 2)	2,0 valor
<b>3. Formações complementares</b>	<b>2,0 valores</b>
3.1. Formação complementar (Na área= 2,0; em áreas afins= 1,0)	2,0 valores
<b>4. Outras Competências</b>	<b>4,0 valores</b>
4.1. Competência numa Língua Estrangeira (Competência em Inglês e/ou Francês e/ou Alemão e/ou Espanhol e/ou Francês e/ou Russo (0 a 2,0)	2,0 valores
4.2. Competências Tecnológicas (Formação em ferramentas eletrónicas=2,0; na ótica do utilizador=1,0)	2,0 valores
<b>5. Motivação para o curso</b>	<b>4,0 valores</b>
5. 1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	4,0 valores
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF= C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

C4- A classificação obtida no Critério 4

C5- A classificação obtida no Critério 5

**Nota:** O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA PME

Critérios	Classificação Máxima
<b>Critério 1. Formação Académica</b>	<b>7,0 valores</b>
1.1. Tipo de Formação Académica (Licenciatura = 1; Mestrado = 1,5; Doutoramento = 2,0)	2,0 valores
1.2. Classificação mais elevada da(s) Formação(ões) Académica(s) obtida (Classificação / 5)	4,0 valores
1.3. Área científica de Formação Académica (Economia, Gestão ou áreas Tecnológicas) (Não = 0; Sim = 1,0)	1,0 valores
<b>Critério 2. Experiência profissional relevante</b>	<b>7,0 valores</b>
2.1. Experiência profissional em cargos de marketing, vendas ou gestão (Cada ano vale 1 valor)	4,0 valores
2.2. Tempo de experiência profissional em organizações empresariais (Cada ano vale 1 valor)	3,0 valores
<b>Critério 3. Motivação para o curso</b>	<b>6,0 valores</b>
3.1. Motivação para o curso (Análise da Carta de Motivação)	6,0 valores
<b>Total</b>	<b>20,0</b>

**Classificação Final:**

A classificação final é determinada pela seguinte fórmula:

$$CF = C1 + C2 + C3$$

Sendo:

CF- A classificação final expressa na escala numérica inteira e 0 a 20 pontos;

C1- A classificação obtida no Critério 1

C2- A classificação obtida no Critério 2

C3- A classificação obtida no Critério 3

**Nota:** O Júri pode vir a decidir convocar todos os candidatos para uma entrevista, tendo em vista auxiliar o processo de avaliação

## ANEXO IV

<b>CURSOS</b>	<b>Nº MÍNIMO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
Comunicação Técnica	10	14
Fiscalidade	10	10
Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	10	1
Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução	10	11
Instrumentos de Gestão para PME	10	20

## ANEXO V

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PROPINA <sup>1</sup>
Comunicação Técnica	1500,00 EUROS <sup>2</sup>
Fiscalidade	1600,00 EUROS <sup>3</sup>
Gestão de Sistemas de Informação Empresariais	1500,00 EUROS <sup>2</sup>
Tradução Especializada e Ferramentas de Tradução	1500,00 EUROS <sup>2</sup>
Instrumentos de Gestão para PME	1500,00 EUROS <sup>2</sup>

<sup>1</sup> No caso de os formandos serem alunos ou antigos alunos do ISCAP ou se pertencerem a entidades com protocolo de cooperação com o CEISCAP têm um desconto de 10% sobre o valor da propina (não acumulável).

<sup>2</sup> Pagável em 4 prestações de 375,00 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,  
- 30 de novembro de 2019;  
- 8 de janeiro de 2020;  
- 8 de fevereiro de 2020.

<sup>3</sup> Pagável em 4 prestações de 400,00 €, sendo que a primeira ocorre no ato da matrícula (juntamente com a taxa de inscrição) e as seguintes até,  
- 30 de novembro de 2019;  
- 8 de janeiro de 2020;  
- 8 de fevereiro de 2020.